



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### Termo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### Solicitação de Compras Nº 46450

#### TIPO: CARTA-CONVITE

A SORRI-BAURU, por intermédio de seu Setor de Compras e sob orientação de sua Diretoria Executiva torna pública a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TIPO CARTA-CONVITE, com objetivo de selecionar empresa (s) para **forneimento de solução completa de outsourcing de impressão - SCOI (locação de equipamentos e fornecimento de insumos entre outros, conforme especificações estabelecidas neste edital).**

A presente Cotação Prévia de Preço obedece ao estabelecido pelo Regulamento Interno de Compras da Instituição.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão (SCOI), locação de equipamentos, fornecimento de insumos entre outros, deve incluir:

1.1.1. A disponibilização e instalação de equipamentos novos, de primeiro uso ou em excelente estado de conservação;

1.1.2. A disponibilização e implantação de solução para o monitoramento, gerenciamento e bilhetagem;

1.1.3. O fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel;

1.1.4. A prestação dos serviços de implantação, treinamento, gestão, assistência técnica e de manutenção.

1. 2. Quantitativo dos equipamentos e cópias.

TIPO	QUANTIDADE	COTA MENSAL: IMPRESSÕES E CÓPIAS
TIPO I	6	19.000 (TOTAL)
TIPO II	1	100

#### QUANTIDADE DE IMPRESSORAS POR SETOR

TIPO I TIPO II

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PESSOAL - BLOCO E	1	0
FINANCEIRO/CONTABILIDADE - BLOCO E	1	0
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA - BLOCO G	1	0
COMERCIAL/VENDAS - BLOCO E	1	1
SECRETARIA REABILITAÇÃO - BLOCO B	1	0
REABILITAÇÃO - BLOCO C	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>1</b>

### 1.3. Requisitos Obrigatórios.

#### 1.3.1. Tipo I:

- Máquina nova, sem uso anterior
- Velocidade de impressão 35ppm A4
- Sistema de impressão a laser
- Função cópia, scanner e impressão
- Memória mínima de imagens 512MB
- Frente e verso automático
- Resolução de impressão 600 dpi
- Resolução mínima para digitalização 600 dpi
- Interface de rede 10/100/1000
- Controle de cotas, senhas e usuários
- Capacidade de papeis: 01 bandeja para 500 fls. + 01 bandeja para 100 fls

#### 1.3.3. Tipo II

- Máquina nova, sem uso anterior
- Policromático
- Frente e verso automático
- Resolução para impressão 1.200 dpi
- Interface de rede 10/100/1000
- Caso a impressão não seja a laser, deve conter tecnologia resistente à água e descoloração

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências legais e as contidas neste edital e seus anexos.

## 3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1. As propostas deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 28/06/2024 para o e-mail: [compras@sorribauru.com.br](mailto:compras@sorribauru.com.br) , fazendo referência a:

### **Solicitação de Compra Nº46450**

3.2. As propostas deverão ser feitas com a logomarca da empresa.

3.2.1 Razão social da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários (banco, agência e conta);

3.2.2. Descrição dos produtos e serviços, marca e modelo/tipo do produto, certificações exigidas, se for o caso, devendo atender as especificações técnicas solicitadas, bem como outras informações complementares necessárias;

3.2.3. Preços unitários de acordo com os praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

3.2.4. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

3.2.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias e o prazo do contrato, caso ocorra, de 36 meses.

## **4. DA HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A empresa vencedora deverá enviar ao e-mail [compras@sorribauru.com.br](mailto:compras@sorribauru.com.br) para análise, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação da classificação, conforme a relação a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

## **5. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

c) Termo de Adesão ao CÓDIGO DE ÉTICA, CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE DA SORRI-BAURU, conforme Anexo II do Código de Ética da SORRI-BAURU, disponível no link abaixo:

<https://sorribauru.com.br/custom/678/uploads/codigo-de-etica-sorri-bauru.pdf>

### 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 O julgamento das propostas levará em conta o MENOR PREÇO, incluindo sua compatibilização com os valores praticados no mercado.

6.1.1 O critério para a seleção da proposta priorizará o MENOR PREÇO, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas mencionadas no item 1.3.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente processo deverão ser encaminhados até dois dias úteis anteriores à data de encerramento, por intermédio do endereço eletrônico: [compras@sorribauru.com.br](mailto:compras@sorribauru.com.br)

7.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7.3. Se o fornecedor vencedor recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado outro fornecedor ou nova cotação prévia de preços, sem prejuízos das sanções pelo desatendimento.

Bauru, 25 de junho de 2024.

---

Maria Elisabete Nardi  
Diretora Executiva